

Registre-se Autue-se  
 Sala das Sessões. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data	Numero
____/____/____	____

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2015

PERÍODO 2015 A 2016

PRESIDENTE JULIO FERRETT VICE-PRESIDENTE CARLOS RENATO LINO  
 1º SECRETÁRIO RODRIGO PEREIRA 2º SECRETÁRIO LUCAS MOULAIS

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE LEI Nº 50/2015

**INICIATIVA:**  
 EDIL LEONARDO PACHECO PONTES

**HISTÓRICO:**  
 DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DA  
 MOBILIZAÇÃO CONTRA LEUCEMIA.

**Retirado a pedido do Autor**  
**Sala das Sessões 24/03/2015**

**Procurador Geral Legislativo**

**OF/CM/GP nº 018/2015.**

LEITURA 24 / 03 / 2015

1ª DISCUSSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REJEITADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_

- PARECER DA COMISSÃO DE:**
- Constituição, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Fiscalização e Controle Orçamentário
  - Obras e Serviços Públicos
  - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
  - Direitos Humanos e Assist Social
  - Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REJEITADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



J &

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exm<sup>o</sup>. sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim- ES

Projeto de Lei n<sup>o</sup>:

DOCUMENTO:	Proj. Leli
PROTOCOLO GERAL:	32503
NÚMERO PRÓPRIO:	50
DATA PROTOCOLO:	18/03/15

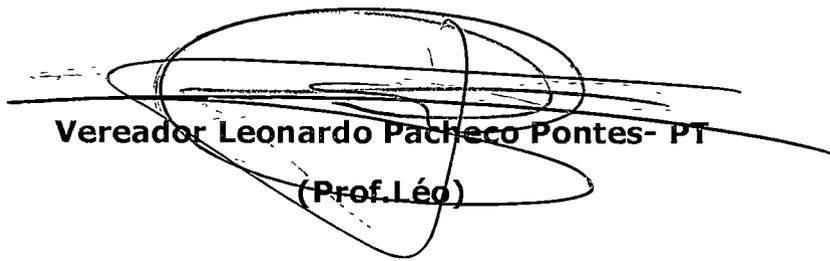
**DISPÕE SOBRE O DIA  
MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO  
CONTRA A LEUCEMIA.**

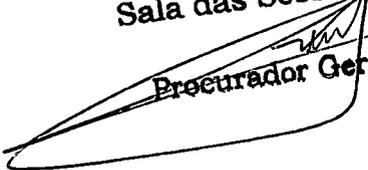
**Art.1<sup>o</sup>**- Fica instituído o "Dia Municipal da mobilização contra a Leucemia", a ser comemorado no dia 09 de outubro de cada ano.

**Art.2<sup>o</sup>**- A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

**Art.4<sup>o</sup>**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ,16 de Março de 2015.

  
Vereador Leonardo Pacheco Pontes- PT  
(Prof. Léo)

Retirado a pedido do Autor  
Sala das Sessões 30/03/2015  
  
Procurador Geral Legislativo

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



32

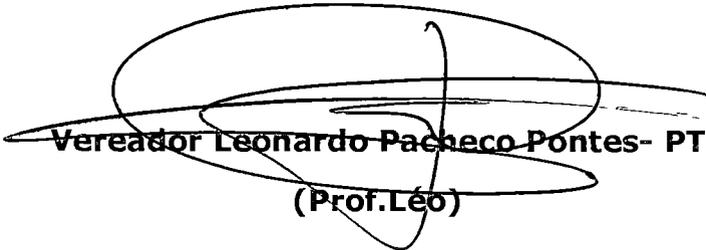
# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

## JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de casos de pacientes não só no Município de cachoeiro de Itapemirim mas em todo Brasil, vejo a necessidade de um dia de mobilização, pois a Leucemia é um câncer muito agressivo e que tem ocorrido muitos casos de crianças e adolescentes por ano, foi escolhido o mês de Outubro por ser o mês da Criança/Adolescente, em homenagem a duas crianças do município que vieram a óbito com a doença.

  
Vereador Leonardo Pacheco Pontes- PT  
(Prof.Léo)

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***

---

---



LX

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exm<sup>o</sup>. sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim- ES

Projeto de Lei n<sup>o</sup>:

DOCUMENTO:	Proj. Lei
PROTOCOLO GERAL:	32503
NÚMERO PROPRIO:	50
DATA PROTOCOLO:	18/03/15

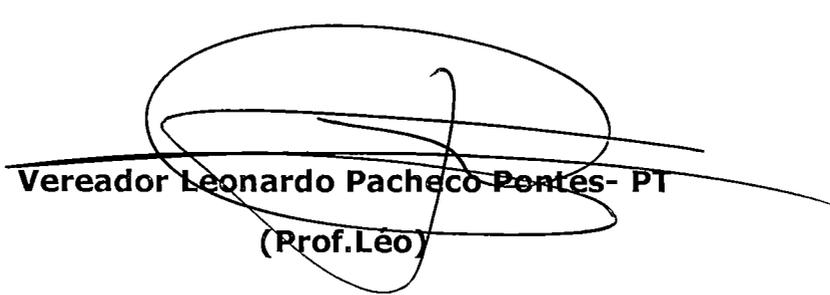
**DISPÕE SOBRE O DIA  
MUNICIPAL DA MOBILIZAÇÃO  
CONTRA A LEUCEMIA.**

**Art.1<sup>o</sup>**- Fica instituído o "Dia Municipal da mobilização contra a Leucemia", a ser comemorado no dia 09 de outubro de cada ano.

**Art.2<sup>o</sup>**- A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

**Art.4<sup>o</sup>**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ,16 de Março de 2015.

  
~~Vereador Leonardo Pacheco Pontes- PT~~  
(Prof. Leo)

**"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"**



5 d

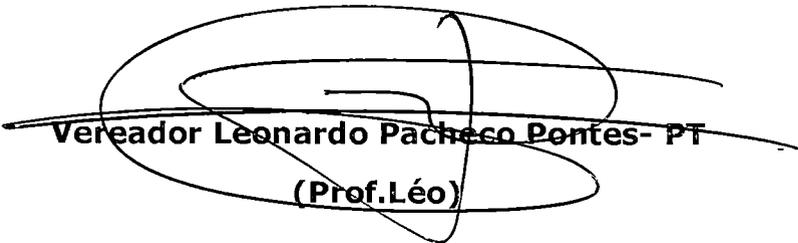
# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

---

## JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande número de casos de pacientes não só no Município de cachoeiro de Itapemirim mas em todo Brasil, vejo a necessidade de um dia de mobilização, pois a Leucemia é um câncer muito agressivo e que tem ocorrido muitos casos de crianças e adolescentes por ano, foi escolhido o mês de Outubro por ser o mês da Criança/Adolescente, em homenagem a duas crianças do município que vieram a óbito com a doença.



Vereador Leonardo Pacheco Pontes- PT  
(Prof.Léo)

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***

---

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

06  
*[Handwritten signature]*

**AO EXM<sup>o</sup>. SR<sup>o</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-E.S.**

Eu, **LEONARDO PACHECO PONTES**, vereador com assento nesta Casa de Leis sob a legenda do Partido dos Trabalhadores, venho por meio deste, solicitar a retirada do projeto de Lei 50 ( Dia municipal da mobilização contra a leucemia).

Nestes Termos  
Aguardo Deferimento.

DOCUMENTO: Reg. de V
PROTOCOLO GERAL: 32883/15
NÚMERO PRÓPRIO: 373/15
DATA PROTOCOLO: 27/03/15

Cachoeiro de Itapemirim- E.S, 26 de Março de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**Vereador LEONARDO PACHECO PONTES-PT**  
**(Professor Léo)**

Retirado a pedido do Autor  
Sala das Sessões 30/03/2015

*[Handwritten signature]*  
Procurador Geral Legislativo

R.R

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07

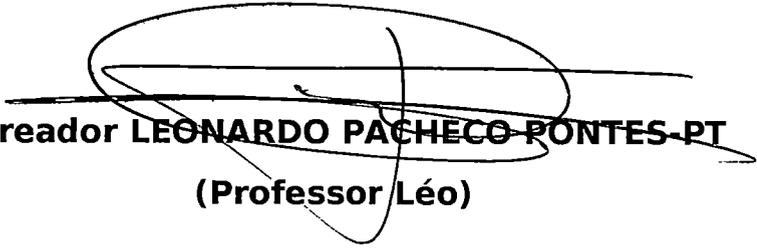
**AO EXM<sup>o</sup>. SR<sup>o</sup>. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM-E.S.**

Eu, **LEONARDO PACHECO PONTES**, vereador com assento nesta Casa de Leis sob a legenda do Partido dos Trabalhadores, venho por meio deste, solicitar a retirada ) projeto de Lei 50 ( Dia municipal da mobilização contra a leucemia).

Nestes Termos  
Aguardo Deferimento.

DOCUMENTO:	Req. del
PROTOCOLO GERAL:	2883/15
NÚMERO PRÓPRIO:	343/15
DATA PROTOCOLO:	24/03/15

Cachoeiro de Itapemirim- E.S, 26 de Março de 2015.

  
**Vereador LEONARDO PACHECO PONTES-PT**  
**(Professor Léo)**

R.R

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08  
*[Handwritten signature]*

OF/CM/GP Nº. 018 / 2015

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2015.

**Exmo. Sr. Leonardo Pacheco Pontes**  
**Vereador PT**

DOCUMENTO:	<i>Ofício</i>
PROTOCOLO GERAL:	33096/15
NÚMERO PRÓPRIO:	1194/15
DATA PROTOCOLO:	31/03/15

Senhor Vereador,

Em observância ao disposto no artigo 118, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis e atendendo ao Requerimento nº. 373/2015 (26 de março de 2015), estamos devolvendo o Projeto de Lei nº. 050/2015, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

*Rec. Adv. 06/04/15*  
*João Antônio*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

**JUNTADAS:**

- 1 - 18 / 03 / 15 - Protocoladas 5 folhas
- 2 - 27 / 03 / 2015 - Requerimento n° 373/2015 fs. 06/07
- 3 - 06 / 04 / 2015 - OF/CM/GP n° 08/2015 fs. 08
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -